



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

## **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFJ Nº 009/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Altera a Resolução 33, de 28 de setembro de 2022, que institui a política para depósito de publicações científicas no Repositório Institucional da Universidade de Federal de Jataí (RIUFJ).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 27 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do processo nº 23854.001855/2024-98, RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 4º e 5º da Resolução Consuni nº 033/2022, de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º A Resolução Consuni nº 033/2022, de 28 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º. As Coordenações de Difusão da Informação e de Tratamento da Informação\*, vinculadas ao Sistema de Bibliotecas (SIBI) da UFJ são responsáveis pela implantação, povoamento e gestão do RIUFJ, cabendo a elas:

- I Estabelecer e revisar os procedimentos técnicos de depósito das publicações científicas;
- II Avaliar e deliberar sobre os pedidos de prorrogação de embargo;
- III. Analisar sobre a inclusão de outros tipos de documentos no RIUFJ;
- IV. Indicar aos cursos a ferramenta para verificação de similaridade de conteúdo;
- V. Propor alterações na política de depósito das publicações científicas.

\*pode-se considerar a consulta à Direção do Sibi para manifestação da(s) Coordenação(ões) mais adequada(s) para atribuições referentes ao RIUFJ

“Art. 7º .....

§ 5º Para os documentos que necessitem permanecer embargados após o período de 1 (um) ano, o(a) autor(a) deverá entrar em contato com o Sibi/UFJ, apresentando justificativa para a renovação. A solicitação deverá ser realizada pelo menos 1 (um) mês antes do prazo previsto para desembargo do documento.” (NR)

“Art. 8º Os procedimentos para depósito serão elaborados e normatizados pelo Sibi/UFJ, cabendo à Prograd e à PRPG orientar as coordenações de cursos de graduação e aos programas de pós-graduação da instituição, respectivamente.” (NR).

Art. 3º No modelo de “Folha de Rosto” constante no Anexo I da Resolução Consuni nº 033/2022, de 28 de setembro de 2022, a parte em que se lê “Deve vir em caixa alta. Fonte 12. A data se refere ao ano de depósito, quando o ano da defesa diverge do ano da última versão do seu trabalho, o que vale é o ano da versão final do seu trabalho.” passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Deve vir em caixa alta. Fonte 12. A data se refere ao ano de depósito. (NR)”

Art. 4º O Anexo I da Resolução Consuni nº 033/2022, de 28 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação, na parte relativa ao Termo de Ciência e de Autorização (TECA):

“Eu, [nome completo do discente] declaro, para os devidos fins e sob pena da lei, que o Trabalho de Conclusão de Curso/Dissertação/Tese é de minha exclusiva autoria. Declaro também que o trabalho foi corrigido seguindo as orientações do(a) orientador(a) e da banca avaliadora, antes de ser entregue a versão final e que não há ocorrência de plágio. Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Jataí (UFJ) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade, a partir desta data.

O conteúdo disponibilizado no Repositório Institucional é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) firma o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

[ ] Tese [ ] Dissertação [ ] TCC graduação [ ] TCC especialização

2. Programa/Curso

Descrever

3. Nome completo do autor

Nome do discente

4. Título do trabalho

Título do trabalho

5. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo(a) orientador(a))

Este trabalho é confidencial?

☐ Sim\* ☐ Não

Qual a justificativa para confidencialidade?

☐ Solicitação de registro de patente;

☐ Submissão de artigo em revista científica;

☐ Publicação como capítulo de livro;

☐ Publicação em livro.

Pode ser liberado para publicação?

☐ Sim ☐ Não

Para documentos com registro de patente, indique o período em que o documento deverá permanecer embargado:

\* Esta classificação será mantida por um ano a partir da data da defesa. Após esse período, a disponibilização ocorrerá automaticamente. A extensão deste prazo suscita justificativa do(a) autor(a) junto ao Sibi.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor” (NR).

Art 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.